

NB.....: ESPECIE...: 41 DER.....: 21/10/2020 VERSAO.....: v.61
 SEGURADO....: DATA NASC...: 31/03/1960 DIB.....: 21/10/2020
 NIT.....: SEXO....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO...: 8 CONTRIBUINTE INDIVIDUAL DAT.....: 01/05/2019
 DESPACHO....: DOB CONSID.:
 TIPO CALCULO: 05 - DER - PBC Prisma 07/1994 a DAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

TIPO	NUMERO	SERIE	DESCRICAO DO DOCUMENTO																		
01	CTPS																				
02	CARNE	11766180625																			
P E R I O D O S D O S D O C U M E N T O S																					
ND	NP	DATA INI.	DATA FIM	TBC A	TP	RA	FF	SP/RD	ANO	MES	DIA	CARENCIA	D	TC	1a DIA	EMPREGADOR					
01	0001	01/06/1976	01/06/1976	30	TS	2	1		00	00	01					DELPIM COMERCIO E INDUSTRIA LT DA					
									00	00	01										
									00	00	01	1									
01	0002	19/03/1979	03/11/1986	30	TS	2	1		07	07	15					NOVIK SA IND E COMERCIO					
									07	07	15										
									07	07	15	93									
01	0003	15/03/1987	15/03/1987	30	TS	2	1		00	00	01					NOVIK SA IND E COMERCIO					
									00	00	01										
									00	00	01	1									
01	0004	01/04/1992	21/09/2001	30	TS	2	1		09	05	21					AMA ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AU TISTA					
									09	05	21										
									09	05	21	45									
01	0005	04/04/1992	31/12/1997	30	TS	2	1		05	08	27					AMA ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AU TISTA					
									00	00	00										
									00	00	00	69									
01	0006	27/05/2002	09/07/2002	30	TS	2	1		00	01	13					PROATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA					
									00	01	13										
									00	01	13	3									
01	0007	10/07/2006	12/11/2008	30	TS	2	4		02	04	03					CAROLINA DO PRADO ALEIXO					
02	0007	01/04/2019	30/04/2019	30	TS	2	8		00	01	00					PER. CONTR. CNIS 13					
									00	01	00										
									00	01	00	1			1	04/2019					

Observe a contagem da qualidade de segurado tendo em vista a perda entre vínculos.

Observe no final deste extrato a contagem da qualidade de segurado quando não há perda entre vínculos.

A partir da data do término do vínculo ou da contribuição, o Prisma calcula o período de qualidade de segurado

TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM (BASE CONSIDERADA 30 ANOS) : 28 ANOS 1 MESES 12 DIAS

GRUPO DE CONTRIBUICAO : 15 GRUPOS 07 CONTRIBUICOES

PERFIL CONTRIBUTIVO 4102 - Aposentadoria por idade convencional

TOTAL DE CARENCIA NO PERFIL CONTRIBUTIVO.....: 343

PERIODOS DE QUALIDADE DE SEGURADO.....: 01/06/1976 a 15/08/1977
 19/03/1979 a 16/05/1988
 01/04/1992 a 15/09/2003
 10/07/2006 a 15/06/2021

TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 10262 IDADE EM DIAS : 22100

Assinatura do Servidor

AS TRÊS CONTAGENS APRESENTADAS

Você já observou que o extrato de TS utiliza três datas como referência? Vamos entender o motivo.

A primeira contagem considera o tempo de contribuição até 16 de dezembro de 1998, data da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98 (DPE), que extinguiu a aposentadoria proporcional. A Emenda não prejudicou o direito adquirido e quem estava filiado ao RGPS em 16/12/98 continuou tendo direito à aposentadoria proporcional, desde que contribuísse um período adicional de 40% do que faltava para completar 25 anos, no caso de mulher, e 30 anos, se homem.

```
21.036.160 - APS S J RIO PRETO BO * RESUMO DE DOCUMENTOS PARA CALCULO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO * 23/11/2020 * PAG. 1
***** ATE 16/12/1998 *****
NB.....: ESPECIE...: 42 DER.....: 14/10/2020 Versao.....: 9.6f
SEGURADO....: DATA NASC...: 01/09/1962 DIB.....: 14/10/2020
NIT.....: SEXO....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO...: 1 EMPREGADO
DESPACHO....: DDB CONSID.:
TIPO CALCULO: 05 - DER - PBC Prisma 07/1994 a DAT

TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM ( BASE CONSIDERADA 30 ANOS ) : 10 ANOS 11 MESES 7 DIAS

GRUPO DE CONTRIBUICAO : 11 GRUPOS 06 CONTRIBUICOES

TOTAL DE CARENENCIA EM CONTRIBUICOES.....: 138
TOTAL DE CARENENCIA CONSIDERADA.....: 138
PERIODOS DE QUALIDADE DE SEGURADO.....: 24/02/1986 a 15/09/2005
                                           03/10/2005 a 15/12/2022
```

A segunda contagem é fixada em 28 de novembro de 1999, data da publicação da Lei nº 9876/99 (DPL). Essa lei alterou de forma significativa o cálculo da renda dos benefícios, os quais, dentre outras modificações, passaram a ser constituídos pelos salários-de-contribuição a partir de julho de 1994.

```
21.036.160 - APS S J RIO PRETO BO * RESUMO DE DOCUMENTOS PARA CALCULO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO * 23/11/2020 * PAG. 1
***** ATE 28/11/1999 *****
NB.....: ESPECIE...: 42 DER.....: 14/10/2020 Versao.....: 9.6f
SEGURADO....: DATA NASC...: 01/09/1962 DIB.....: 14/10/2020
NIT.....: SEXO....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO...: 1 EMPREGADO
DESPACHO....: DDB CONSID.:
TIPO CALCULO: 05 - DER - PBC Prisma 07/1994 a DAT
```

TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM (BASE CONSIDERADA 30 ANOS) : 11 ANOS 10 MESES 10 DIAS

GRUPO DE CONTRIBUICAO : 12 GRUPOS 05 CONTRIBUICOES

TOTAL DE CARENCIA EM CONTRIBUICOES.....: 149
TOTAL DE CARENCIA CONSIDERADA.....: 149
PERIODOS DE QUALIDADE DE SEGURADO.....: 24/02/1986 a 15/09/2005
03/10/2005 a 15/12/2022

A terceira contagem considera o tempo de contribuição até a data do fato gerador (geralmente a DIB). Não só isso. Apresenta também o total de carência, o tempo de contribuição e a idade em dias.

Os cálculos até a data do fato gerador são discriminados em um único perfil contributivo. No nosso exemplo, 4202 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Convencional. Frequentemente, em aposentadorias por idade rural há mais de um perfil contributivo, porém, atualmente, só é exibido o discriminativo de cálculo do perfil selecionado pelo Prisma como sendo o mais relevante.

```
21.036.160 - APS S J RIO PRETO BO * RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4202 * 23/11/2020 * PAG. 3
***** ATE 14/10/2020 *****
NB.....: ESPECIE...: 42 DER.....: 14/10/2020 Versao.....: 9.6f
SEGURADO.....: DATA NASC...: 01/09/1962 DIB.....: 14/10/2020
NIT.....: SEXO....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCARIOS F.PILIACAO...: 1 EMPREGADO DAT.....:
DESPACHO.....: DOB CONSID.:
TIPO CALCULO: 05 - DER - PBC Prisma 07/1994 a DAT
```

TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM (BASE CONSIDERADA 30 ANOS) : 31 ANOS 5 MESES 29 DIAS

GRUPO DE CONTRIBUICAO : 12 GRUPOS 05 CONTRIBUICOES

PERFIL CONTRIBUTIVO 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional

TOTAL DE CARENCIA NO PERFIL CONTRIBUTIVO.....: 352

PERIODOS DE QUALIDADE DE SEGURADO.....: 24/02/1986 a 15/09/2005
03/10/2005 a 15/12/2022

TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 11494 IDADE EM DIAS : 21213

Você deve estar sentindo falta da contagem até 13 de novembro de 2019, quando foi publicada a Emenda Constitucional nº 103/19. Você tem razão, pois a Emenda nos trouxe muitas mudanças nas regras para concessão dos benefícios. No futuro, é possível que essa contagem apareça de forma separada. Até lá, encontre informações de verificação do direito até 13 de novembro de 2019 no final do TS. O documento indica se o segurado tem ou não direito a cada regra de transição. Importante destacar que o próprio sistema calcula a regra mais vantajosa, dentro de um único perfil contributivo, e a aplica para a concessão, se for o caso, sem necessidade de qualquer ação de quem está analisando o pedido.

Quando há mais de um perfil contributivo, o sistema discrimina a análise do direito em cada um dos perfis, o que não acontece no discriminativo de períodos.

Análise do direito em 14/10/2020

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
 Regra de direito : Regra transitoria do Art.15 - Aposentadoria por tempo de contribuição com soma de idade e tempo
 Total de tempo c/conversao : 31a, 05m, 29d
 Total de tempo natural : 28a, 10m, 15d
 Total de tempo comum : 15a, 08m, 26d
 Quantidade de carencia : 352
 Tempo de contribuicao : 31a, 05m, 29d
 Idade : 58a, 01m, 13d
 Soma Idade e TC : 89a, 07m, 12d
 Possui direito nesta data : sim ←

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
 Atendido : sim ←
 Observacoes: Exigido 180, obtido 352

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
 Atendido : sim ←
 Observacoes: Ingresso no RGPS em 24/02/1986

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
 Atendido : sim ←
 Observacoes: Pontuacao exigida: 87 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
 Atendido : sim ←
 Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Abaixo, alguns exemplos de destaque do papel dos perfis contributivos:



* RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4102 * 17/02/2021 * PAG. 2
 ***** ATE 10/02/2021 *****

NB.....: ESPECIE...: 41 DER.....: 10/02/2021 Versao.....: 9.6h
 SEGURADO...: DATA NASC...: 20/01/1970 DIB.....: 10/02/2021
 NIT.....: SEXO....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO...: 8 CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
 DESPACHO...: DDB CONSID.:
 TIPO CALCULO: 05 - DER - PBC Prisma 07/1994 a DAT

P E R I O D O S D O S D O C U M E N T O S

ND	NP	DATA INI.	DATA FIM	TBC A	TP	RA	FF	SP/RD	ANO	MES	DIA	CARENCIA	D TC	1a DIA	EMPREGADOR
03	0002	01/09/2020	31/01/2021	30	TS	2	8		00	05	00				CONTR. CNIS 1
									00	00	00				
									00	00	00	0		1	

TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM (BASE CONSIDERADA 30 ANOS) : 12 ANOS 6 MESES 13 DIAS

GRUPO DE CONTRIBUICAO : 12 GRUPOS 09 CONTRIBUICOES

PERFIL CONTRIBUTIVO 4102 - Aposentadoria por idade convencional

TOTAL DE CARENCIA NO PERFIL CONTRIBUTIVO.....: 151

PERIODOS DE QUALIDADE DE SEGURADO.....: 02/01/1988 a 15/03/1989
 11/05/1989 a 18/11/1996
 14/05/1997 a 15/03/2000
 01/09/2010 a 15/09/2016
 01/07/2020 a 15/10/2021

TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 4573 IDADE EM DIAS : 18635

Embora o Extrato de Tempo de Contribuição até a data do fato gerador só discrimine o cálculo em um único perfil contributivo, a seção Análise do Direito exibirá a análise em todos os perfis contributivos compatíveis com o benefício.

----- Análise do direito em 10/02/2021 -----
Perfil contributivo : 4106 - Aposentadoria por idade rural com contribuicoes
Regra de direito : Direito a Aposentadoria por Idade Rural
Quantidade de carencia : 059
Tempo de contribuicao : 12a, 04m, 13d
Idade : 51a, 00m, 21d
Soma Idade e TC : 63a, 05m, 04d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 59

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade rural
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 55 anos

Regra transitoria do Art. 18 - Aposentadoria por idade
Possui direito nesta regra: nao

----- Análise do direito em 10/02/2021 -----
Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra transitoria do Art. 18 - Aposentadoria por idade
Total de tempo c/conversao : 12a, 06m, 13d
Total de tempo natural : 12a, 06m, 13d
Total de tempo comum : 12a, 06m, 13d
Quantidade de carencia : 151
Tempo de contribuicao : 12a, 06m, 13d
Idade : 51a, 00m, 21d
Soma Idade e TC : 63a, 07m, 04d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 151

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 61 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 02/01/1988

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : nao

Nos exemplos acima, os totais de carência (e os requisitos de direito) variam conforme o perfil contributivo analisado.

MAIS ALGUNS COMENTÁRIOS SOBRE O PERFIL CONTRIBUTIVO

Os perfis contributivos são determinados pelos dados do benefício (espécie requerida, DER, DDB e vínculos e contribuições).

Exemplo: benefícios de espécie 41 que possuam tempo urbano e tempo rural terão os perfis contributivos convencional (urbano), rurais e híbridos.

Cada perfil contributivo admite uma ou mais regras de direito. Por exemplo, o perfil contributivo 4102 (Aposentadoria por idade convencional) pode admitir as seguintes regras de direito:

- **Direito à aposentadoria por idade antes da Emenda Constitucional 103/2019.**
- **Regra transitória do Art. 18 - Aposentadoria por idade.**
- **Regra geral do Art. 19 - Aposentadoria Programada.**

Cada regra de direito possui um ou mais requisitos, que são verificados em uma ou mais datas, o que pode variar conforme o perfil contributivo. Há direito ao benefício quando todos os requisitos estão atendidos concomitantemente:

- **em pelo menos uma data;**
- **em pelo menos uma regra; e**
- **em pelo menos um perfil contributivo.**

O número que indica o perfil contributivo (4102, 4202, 4106) que está sendo considerado no TS é composto pela espécie do benefício e um código que representa a situação do direito a ser avaliado, conforme esquema abaixo:

Situação a ser avaliada:

02	convencional	08	convencional doméstico
03	LC 142	09	LC 142 doméstico
04	Atividade especial	10	rural em meses
05	professor	31	atividade especial com conversão de tempo comum
06	rural com contribuições	57	com carência híbrida em benefício urbano
07	com carência híbrida		

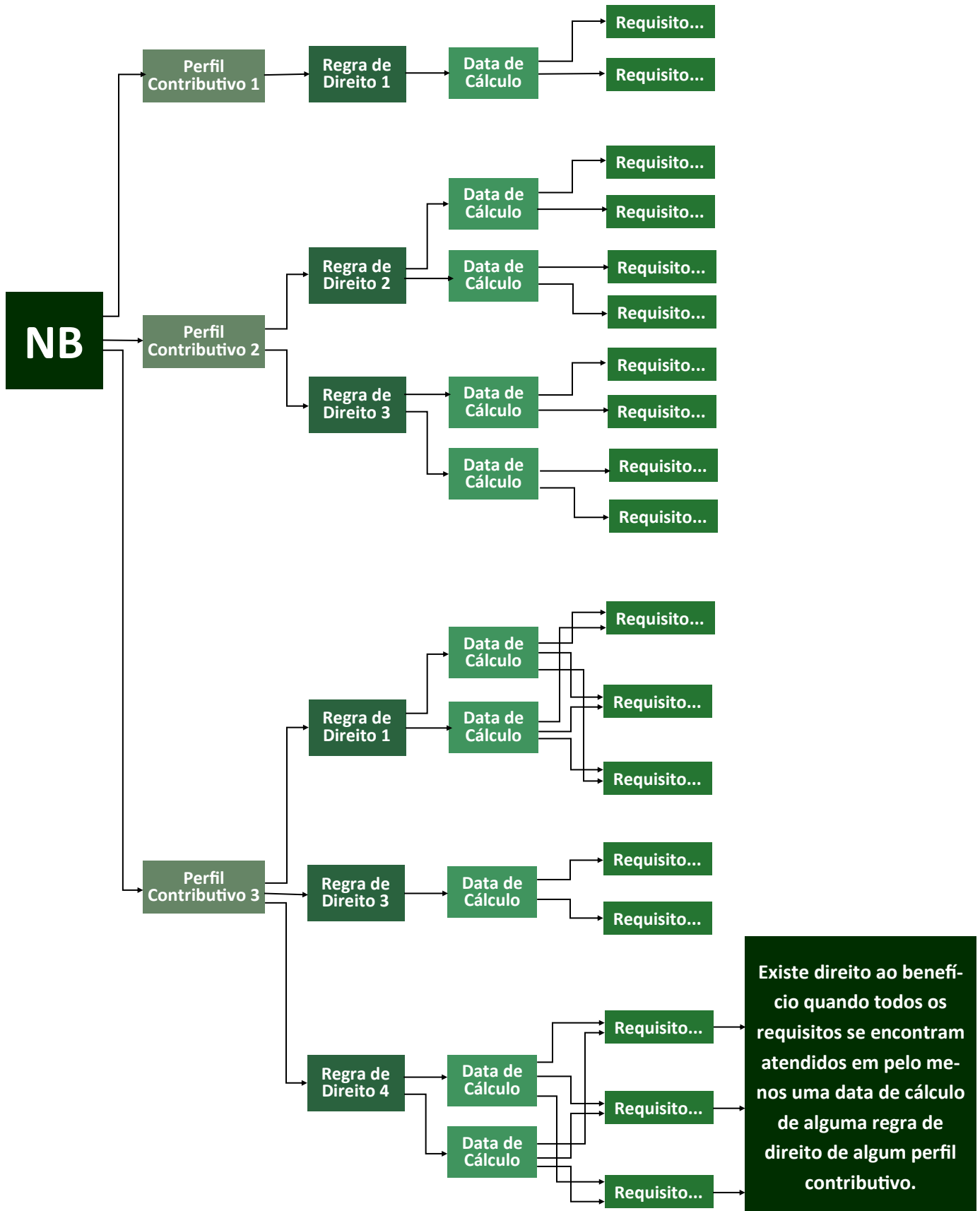
TABELA GERAL DE PERFIS CONTRIBUTIVOS

2102	Pensão por morte previdenciária convencional
2108	Pensão por morte previdenciária como empregado doméstico
2110	Pensão por morte previdenciária rural em meses
2502	Auxílio-reclusão convencional
2508	Auxílio-reclusão rural
3102	Auxílio por incapacidade temporária previdenciária convencional
3108	Auxílio por incapacidade temporária previdenciária - empregado doméstico
3110	Auxílio por incapacidade temporária previdenciária rural em meses
3202	Aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária convencional
3208	Aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária - empregado doméstico
3210	Aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária rural em meses
3602	Auxílio-acidente previdenciário convencional
4102	Aposentadoria por idade convencional
4103	Aposentadoria por idade LC 142
4106	Aposentadoria por idade rural com contribuições
4107	Aposentadoria por idade com carência híbrida
4108	Aposentadoria por idade - empregado doméstico
4109	Aposentadoria por idade LC 142 - empregado doméstico
4110	Aposentadoria por idade rural em meses
4157	Aposentadoria por idade com carência híbrida em benefício urbano por ACP
4202	Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
4203	Aposentadoria por tempo de contribuição LC 142
4205	Aposentadoria por tempo de contribuição de professor

TABELA GERAL DE PERFIS CONTRIBUTIVOS

4208	Aposentadoria por tempo de contribuição - empregado doméstico
4209	Aposentadoria por tempo de contribuição LC 142 - empregado doméstico
4604	Aposentadoria especial
4209	Aposentadoria por tempo de contribuição LC 142 - empregado doméstico
4604	Aposentadoria especial
4631	Aposentadoria especial com tempo comum
5602	Pensão vitalícia aos portadores da síndrome de talidomida convencional
5705	Aposentadoria do professor
8002	Salário-maternidade convencional
8010	Salário-maternidade rural em meses
8602	Pensão soldado da borracha (dependentes) convencional
9102	Auxílio por incapacidade temporária acidentária convencional
9110	Auxílio por incapacidade temporária acidentária do segurado espec
9202	Aposentadoria por incapacidade permanente acidentária convencional
9210	Aposentadoria por incapacidade permanente acidentária do segurado especial
9302	Pensão por morte decorrente de acidente de trabalho convencional
9310	Pensão por morte decorrente de acidente de trabalho do segurado especial
9402	Auxílio-acidente por acidente do trabalho convencional
9410	Auxílio-acidente por acidente do trabalho do segurado especial

ESQUEMA DA ANÁLISE DO DIREITO NO PRISMA



Orientação técnica:

Arnaldo Prisco Silva de Deus - Coordenação Geral de Reconhecimento Inicial de Direitos (Cridir)

Alexsandro de Oliveira Poswar - Gerência Executiva Taubaté

COMUNICAÇÃO/SRI

acssp@inss.gov.br

DIVBEN/SRI

divben1@inss.gov.br